



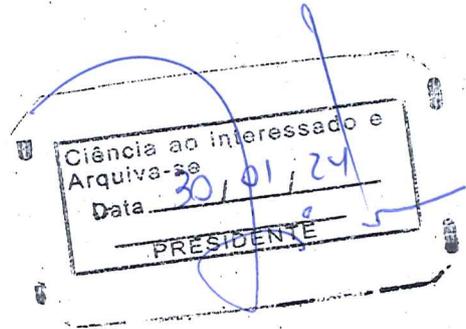
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 02/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 05 de janeiro de 2024.

Exm° Sr.  
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



**Assunto: Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção **Requerimento n° 622/2023**, de autoria do Vereador Waldemir da Silva, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Prefeitura do Município de Caçapava no mês de outubro de 2023 realizou a troca da Organização Social que era responsável pelo Serviço de Abordagem Social, buscando implantar no Município um serviço diferenciado e com objetivo de atender essa demanda que vem crescendo, em todo o país. Assim o Serviço Especializado para pessoas em situação de rua - Renasce, que foi implantado com a vida da OSC Pão Nosso, vem intensificar as abordagens social, que procura aproximar, identificar e apresentar a proposta do Renascer e assim ofertar o acolhimento e os cuidados necessários, tais como: alimentação, higiene pessoal, atendimento social, documentação e etc. O plano de intervenção acontece de forma voluntária e consensual, possibilitando a reinserção social, cidadania, regaste da dignidade com a apresentação de perspectivas de trabalho, emprego e renda.

Com os trabalhos realizados pela OSC Pão Nosso, mediante a proposta do Renascer as medidas adotadas e que serão adotadas são:

- Conscientizar a população com campanhas educativas;
- Fortalecer a rede intersetorial do Município;
- Ofertar cursos profissionalizantes;

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

- Emprego;
- Acesso aos serviços socioassistenciais.

O número de atendimento mensais de pessoas em situação de rua, sejam munícipes ou trecheiros apresentam uma média de 170 usuários, sendo que desses aproximadamente 50 são munícipes de caçapava e entre eles 18 aderiram e participaram diariamente dos trabalhos, atividades e oficinas oferecidas no âmbito da Casa de Passagem. Existem períodos que o número de usuários que buscam o serviço aumentam devido à feriados prolongados, carnaval, inverno e festas de final de ano (natal e ano novo). Os atendimentos diários apresentam uma média de 24 usuários/dia, que recebem refeições, orientações, encaminhamentos, atendimento social, oportunidade de higiene pessoal, atendimento social, documentação etc.

Respeitosamente,

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - [atl2@cacapava.sp.gov.br](mailto:atl2@cacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.